



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 3º, I, da Resolução TCE nº 1099/2018

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**2019
RELATÓRIO E PARECER**

Na condição de Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Município de Campinas do Sul – RS, temos a satisfação de apresentar o incluso Relatório de controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao exercício financeiro de 2019, em atendimento ao disposto no art. 24 da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 c/c com o Art. 212 da CF e à Resolução nº 1099, de 23 de novembro de 2018.

**Rua General Dalto Filho, 999, Centro, CEP – 99.660-000
CNPJ – 87.613.444/0001-80
Fone – 54-3366-1490
Email: administracao@campinasdosul.rs.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1 RELATÓRIO

Os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento da Educação infantil e fundamental e os recursos do FUNDEB, em nível de despesas correntes e de capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos vinculados e atinentes a esta natureza.

A lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando a sua execução em MDE. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, e o artigo 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica do Município, o ente efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com MDE foram executados no sentido do atendimento pleno aos ditames legais. Desta forma verificamos que o município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pelos regramentos legais.

Os recursos aplicados em MDE e FUNDEB estão devidamente demonstrados através de balancete analítico das despesas e também ao demonstrativo de aplicação na educação conforme vínculos, os quais podem ser verificados junto aos canais de comunicação de transparência do município, e também no SIOPE/FNDE.

O município atendeu plenamente às disposições atinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino público.

1.1 RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao município, à Título de Transferências ao FUNDEB, foram:

TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB	3.235.605,15
-----------------------------------	---------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.2 DESPESAS DO FUNDEB

As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB destinaram-se ao atendimento dos seguintes objetivos, dentro da Educação Fundamental:

Ensino Fundamental - FUNDEB	1.985.122,75
Perda com o FUNDEB	1.262.611,08
(-) Desp. Liq. Rend. FUNDEB	(1.658,37)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	3.246.075,46
APLICAÇÃO	20,06%

1.3 CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

No exercício em exame, o município participou com recursos para a formação do FUNDEB na seguinte ordem:

Perda com o FUNDEB	1.262.611,08
---------------------------	---------------------

1.4 RECURSOS DO FUNDEB

No confronto entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos, pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

LEI 11.494/07 – FUNDEB	VALOR
Cota Parte do FPM	1.607.426,48
Cota-Parte do ITR	9.087,72
Cota-parte do ICMS	1.352.137,89
Cota Parte do IPVA	246.102,37
Cota-parte do IPI/Exp.	20.847,69
SOMAS DAS RECEITAS DO FUNDEB	3.235.602,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.5 RECURSOS DO MDE/FUNDEB

No confronto entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos, pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

Descrição	Valor
Receita de Impostos	1.673.846,35
Cota Parte do FPM	8.037.132,55
Cota Extra do FPM	696.282,77
Cota-Parte do ITR	45.438,68
Cota-parte do ICMS	6.760.689,69
Cota Parte do IPVA	1.230.513,26
Cota-parte do IPI/Exp.	104.238,73
(-) Dedução de Receitas de Impostos	(34.044,53)
TOTAL DE RECEITAS DE IMPOSTOS	18.514.097,50
25% destinados a MDE/FUNDEB	4.628.524,38
Ensino Fundamental MDE	1.679.196,14
Ensino Infantil MDE	46.191,40
Educação Especial MDE	49.739,76
Ensino Fundamental FUNDEB	1.985.122,75
Perda com o FUNDEB	1.262.611,08
(-) Desp. Liq. Rend. MDE/FUNDEB	(1.729,75)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	5.021.131,38
APLICAÇÃO	27,12%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.6 DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO				
Impostos + transferências	Valor Arrecadado	Recursos específicos		
		FUNDEB		“caput” art. 212 - CF/88
		Lei 11.494/07	Parte MDE	= 25%
Receita de Impostos	1.673.846,35	-	430.385,73	430.385,73
Cota Parte do FPM	8.037.132,55	1.607.426,48	401.856,64	2.009.283,12
Cota Extra do FPM	696.282,77	-	174.070,69	174.070,69
Cota-Parte do ITR	45.438,68	9.087,72	2.271,94	11.359,66
Cota-parte do ICMS	6.760.689,69	1.352.137,89	338.034,49	1.690.172,38
Cota Parte do IPVA	1.230.513,26	246.102,37	61.525,74	307.628,11
Cota-parte do IPI/Exp.	104.238,73	20.847,69	5.211,94	26.059,63
(-) Dedução de Impostos	(34.044,53)	-	(8.512,82)	(8.512,82)
SOMA REC. IMPOSTOS	18.514.097,50	3.235.602,15	1.404.844,35	4.640.446,50

1.7 RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Toda a documentação inerente aos demonstrativos de movimentação dos recursos do MDE/FUNDEB está, arquivados junto ao Departamento Municipal de Contabilidade, para as devidas verificações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

2 PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação vigente, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do **FUNDEB, do MDE e demais recursos** aplicados na Educação pelo Município de Campinas do Sul – RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos recursos vinculados à Educação, aplicados no exercício financeiro de 2019.

É o parecer e relatório

Campinas do Sul – RS, 20 de janeiro de 2020.


Ines Giacomel Meneghel
Representante